



e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 29 de agosto de 2024.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
SÚMULA DO CONTRATO N° 103/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/2358

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR Especialista HELESTRON SILVA DA COSTA.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino no **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS**, na disciplina: **“ADMINISTRAÇÃO DA ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GESTÃO PROCESSUAL, GESTÃO DE PESSOAS, DE MATERIAIS E DE RESULTADOS; LIDERANÇA”**, que ocorrerá no dia **02/09/2024**, nesta Escola de Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária de **08 horas-aulas**, na categoria de professor **Condeudista – Especialista**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL): R\$ 3.413,28 (três mil, quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados: Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2024/2358**. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2024/2358**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.
Maceió-AL, 29 de agosto de 2024.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

HELESTRON SILVA DA COSTA
Professor
CONTRATADO

EDITAL N° 254/2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a convocação e encaminhamento do candidato abaixo listado, para o labor na sede do **TRE-AL**, seguindo os termos do Termo Aditivo de Cooperação Técnica já firmado, nos autos do processo SEI nº 0006533-87.2018.6.02.8502, ressaltando que os custos e todo o controle administrativo-financeiro da estagiária cedida caberá exclusivamente ao **TRE-AL**.

Convoca o candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

DIREITO - MACEIÓ - VESPERTINO

Ordem	Nome
77	Roberto Montenegro De Pereira Campos

1. A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **29/07/2024** até **05/08/2024**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante realizar o seu cadastro e anexar os documentos solicitados, os quais serão encaminhados por esta Coordenação para a Unidade Responsável do **TRE-AL**.



2. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou através dos telefones (82) 2126 – 5360 / 2126 - 5370.

Maceió, 29 de agosto de 2024.

Dra. Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Juíza de Direito - Coordenador de Projetos Especiais

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2024/2148.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo Administrativo Virtual nº 2024/2148, que tem por objetivo a contratação do professor **CAIO DE MELO EVANGELISTA** para ministrar o Curso para Servidores intitulado: **“ESTRATÉGIAS DE CONDUÇÃO DE PROCESSOS CÍVEIS”**, de Edital Nº 205/2024 TJ/AL, com carga horária total de **20 horas/aula** na categoria de Professor Conteudista na Titulação de Especialista, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do referido serviço.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, inciso II, c/c art. 13, I e VI da Lei nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)**, que será pago com recursos consignados ao orçamento das formas que seguem:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO. Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 Processo 2024/2148. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO. Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 Processo 2024/2148.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió, 19 de agosto de 2024.

Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Diretora-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2024/2148.

Assunto: Contratação do Professor: **CAIO DE MELO EVANGELISTA**.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº 2024/2148. **AUTORIZO** a celebração do contrato Nº **102/2024** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interventor e representativo do Poder Judiciário, e o professor **CAIO DE MELO EVANGELISTA**, com carga horária total de **20h/a**, para ministrar aulas do curso para servidores intitulado **“ESTRATÉGIAS DE CONDUÇÃO DE PROCESSOS CÍVEIS”**, através do Edital de nº 205/2024 TJ/AL, será CONTRATADO na Categoria de Professora **Conteudista** na Titulação de **Especialista**. Os processos seletivos serão promovidos por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL e o valor global desta contratação, é de **R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)**. Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do CONTRATADO com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

À Coordenação de Cursos para Servidores para as devidas providências.

Maceió, 19 de agosto de 2024.

Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Diretora-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

SÚMULA DO CONTRATO Nº 102/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2148.

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O SR. CAIO DE MELO EVANGELISTA.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino, no curso para servidores intitulado por **“ESTRATÉGIAS DE**